



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

(Aprovado pela Resolução no. 404/2005 – CONSEPE)

SELEÇÃO PARA MESTRADO – TURMA 2013-2015  
SELEÇÃO PARA DOUTORADO – TURMA 2013-2017

### EDITAL PPPG Nº 32/2012

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas, no período de 21 de agosto a 14 de setembro de 2012, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria do Programa, localizada na Rua Barão de Itapary, nº 155, bairro Centro, em São Luís-MA, as inscrições da seleção para ingresso no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO.

#### 1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFMA, aprovado pela resolução 404 de 31 de maio de 2005 – CONSEPE, nível Mestrado e Doutorado é recomendado pela CAPES com conceito 4.

1.2. O curso de mestrado em Saúde Coletiva, com duração mínima de 18 e máxima de 24 meses, será integralizado com o cumprimento das disciplinas obrigatórias, optativas e seminários de pesquisa, totalizando 39 (trinta e nove) unidades de crédito, ou seja, 585 (quinhentas e oitenta e cinco) horas de atividades programadas nos turnos matutino e vespertino, incluindo a elaboração e defesa do Trabalho de Dissertação que corresponderá a 150 horas/aula, conforme Regimento Interno do Programa.

1.3. O curso de doutorado em Saúde Coletiva, com duração mínima de 24 e máxima de 48 meses, será integralizado com o cumprimento das disciplinas obrigatórias, optativas e seminários de pesquisa, totalizando 43 (quarenta e três) unidades de crédito, ou seja, 645 (seiscentas e quarenta e cinco) horas de atividades programadas, nos turnos matutinos e vespertinos, incluindo a elaboração e defesa do Trabalho de Tese que corresponderá a 15 (quinze) unidades de crédito, ou 225 (duzentas e vinte e cinco) horas/aula, conforme Regimento Interno do Programa.

2. **LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA:** o Programa apresenta-se organizado em seis linhas gerais de pesquisa:

- **Modelagem estatística aplicada à saúde** - aplicação da modelagem estatística a eventos relacionados à saúde: análises de regressão linear e múltipla, redes neurais, modelos preditivos para o diagnóstico da tuberculose pulmonar e análise hierarquizada com equações estruturais.
- **Estudos epidemiológicos e de intervenção em saúde bucal** - realização de estudos epidemiológicos sobre saúde bucal: cárie dentária, doença periodontal, câncer bucal e oclusopatias. Avaliação da eficácia de intervenções em saúde bucal em estudos clínicos randomizados.

- **Prevalência de agravos e determinantes da saúde de crianças, adolescentes e adultos** - prevalência e fatores de risco para agravos à saúde da criança (mortalidade infantil, desnutrição, obesidade), adolescentes e adultos (doença renal crônica)
- **Avaliação em saúde e serviços de saúde** - avaliação de estrutura, processo e resultado de programas e serviços de saúde. Avaliação de qualidade da assistência à saúde. Estudo de indicadores de utilização de serviços de saúde.
- **Frequência, fatores etiológicos e consequências dos agravos e intervenções em saúde perinatal** - estudo da prevalência e da etiologia de eventos perinatais tais como baixo peso ao nascer, nascimento pré-termo e restrição de crescimento intrauterino. Avaliação das consequências destes eventos para a saúde da criança, do adolescente e do adulto. Avaliação das intervenções em saúde perinatal.
- **Epidemiologia das Doenças Transmissíveis** - estudos de prevalência e fatores de risco de várias doenças transmissíveis, tais como hepatites virais, leishmaniose visceral, raiva humana, hantavirose, dengue, hanseníase e HIV.

### 3. CLIENTELA:

3.1. Para o nível de Mestrado profissionais com diploma de curso superior, para desenvolver projetos na área de Saúde Coletiva, nas linhas de pesquisa do Programa.

3.2. Para o nível de Doutorado, mestres em cursos recomendados pela Capes e/ou reconhecidos pelo MEC, para desenvolver projetos na área de Saúde Coletiva, nas linhas de pesquisa do Programa, sendo que os candidatos deverão também comprovar publicação de:

- a) artigo científico em revista indexada com corpo editorial reconhecido na área, classificado pela CAPES como veículo B4 ou superior nos últimos cinco anos, acrescido do ano atual (de 2007 a 2012). A nova classificação Qualis da Capes foi deliberada em reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES-Capes), dos dias 16 e 17 de abril de 2008, e está disponível na página do WebQualis: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>
- b) ou publicação de livro ou capítulo de livro com registro no ISBN que contenha publicação de resultados de pesquisa original, de editora universitária ou com Conselho Editorial nos últimos cinco anos, acrescido do ano atual (de 2007 a 2012).

**OBS: O projeto de pesquisa de doutorado deverá preferencialmente estar inserido em um dos projetos de pesquisa em desenvolvimento neste programa.**

### 4. INSCRIÇÕES

#### 4.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

##### 4.1.1 Nível Mestrado

- a) Cópia do diploma de Conclusão do Curso de Graduação. Se o candidato não tiver concluído o curso de graduação, deverá apresentar uma declaração da Coordenadoria do Curso de que se encontra em fase de conclusão. Para efetivação da matrícula, deverá apresentar a cópia do certificado ou diploma de conclusão;
- b) Histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) *Curriculum Vitae* modelo Lattes devidamente assinado, acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos; para efeito da seleção será considerada a produção científica referente aos últimos cinco anos acrescido do ano atual (de 2007 a 2012);
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida ([formulário próprio](#));

- e) Carteira de Identidade e CPF (Cópias);
- f) Uma foto tamanho 3x4 recente;
- g) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) pago no Banco do Brasil (guia de recolhimento disponível na Secretaria do Curso); esta taxa é recolhida em prol da UFMA por meio de GRU, e não será devolvida ao candidato em nenhuma hipótese.

#### 4.1.1 Nível Doutorado

- a) Cópia do diploma de Conclusão do Curso de Graduação;
- b) Histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Cópia frente e verso do Diploma do Mestrado. Se o candidato não tiver concluído o curso de Mestrado, deverá apresentar uma declaração da Coordenadoria do Curso de que se encontra em fase de conclusão. Para efetivação da matrícula, deverá apresentar a cópia do certificado ou diploma de conclusão;
- d) Histórico escolar completo do curso de mestrado;
- e) *Curriculum Vitae* modelo Lattes devidamente assinado, acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos; para efeito da seleção será considerada a produção científica referente aos últimos cinco anos acrescido do ano atual (de 2007 a 2012);
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida ([formulário próprio](#));
- g) Carteira de Identidade e CPF (Cópias);
- h) Uma foto tamanho 3x4 recente;
- i) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pago no Banco do Brasil (guia de recolhimento disponível na Secretaria do Curso);
- j) Cópia de comprovante de publicação de artigo científico ou livro exigido no item 3.2; ou documento comprobatório de aceite do artigo para publicação em periódico.

4.2. FORMULÁRIOS. Todos os formulários necessários estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e na página do Programa na Internet.

4.3. INSCRIÇÃO PELO CORREIO. Aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva poderão se inscrever por procuração ou por correspondência via SEDEX. A data da postagem deverá respeitar a data limite para inscrição.

#### 5. NÚMERO DE VAGAS:

- 5.1. Mestrado – 11 vagas.
- 5.2. Doutorado – 10 vagas.

6. **SELEÇÃO:** Será realizada em duas etapas:

6.1. Primeira etapa: será realizada no período de 16 de outubro a 9 de novembro de 2012 e consistirá na prova escrita de proficiência em língua inglesa.

A prova de proficiência em língua inglesa será elaborada e corrigida pelo Departamento de Letras da UFMA. É de caráter eliminatório e consistirá na compreensão e tradução de texto apresentado neste idioma. Durante a prova será permitida consulta a dicionários. Esta prova será corrigida usando-se os seguintes critérios:

- a) Compreensão do texto, refletida na tradução correta do idioma inglês para a língua portuguesa;
- b) Capacidade de redação clara e consistente.

Não será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico. O candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova e deverá trazer consigo caneta esferográfica preta ou azul.

Somente serão encaminhados para a segunda etapa da seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de proficiência em língua inglesa.

6.2. Segunda etapa: será realizada no período de 13 de novembro a 14 de dezembro de 2012, consistindo em:

- a) Prova escrita de conhecimento na área de Saúde Coletiva, de caráter eliminatório e classificatório (Nível Mestrado e Doutorado);
- b) Análise do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório (Nível Mestrado e Doutorado);
- c) Análise de anteprojeto de Pesquisa de doutorado, de caráter eliminatório e classificatório (Nível Doutorado).

6.2.1 PROVA ESCRITA: A prova escrita de conhecimento na área de Saúde Coletiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de quatro horas. Esta prova versará sobre temas de Saúde Coletiva e consistirá de 04 (quatro) questões dissertativas relacionadas às referências indicadas e 01 (uma) quinta questão na área, independente das referências. Cada questão valerá 2 (dois) pontos, totalizando 10 (dez) pontos. O programa da prova e as referências sugeridas encontram-se disponíveis no anexo 2 do presente edital.

A Comissão Examinadora analisará esta prova segundo os seguintes critérios:

- a) Compreensão do texto;
- b) Capacidade de pensamento autônomo e crítico;
- c) Capacidade de redação clara e consistente;
- d) Respeito às normas de ortografia;
- d) Domínio do tema.

A 5ª questão utilizará, além dos critérios acima referidos, a capacidade de síntese.

Não será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico. O candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova e deverá trazer consigo caneta esferográfica preta ou azul.

Serão aprovados na prova escrita de conhecimento na área de Saúde Coletiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

6.2.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (MODELO LATTES/CNPq): Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os aspectos analisados no *Curriculum vitae* serão a formação, produção científica e experiência profissional do candidato. No anexo 1 do presente Edital constam os critérios de pontuação do currículo.

6.2.3. ANÁLISE DE ANTEPROJETO: Os candidatos a doutorado, aprovados na primeira etapa da seleção, deverão entregar anteprojeto de pesquisa por escrito e carta de aceite de orientador credenciado pelo programa, conforme [formulário próprio](#), até o dia 13/11/2012 às 17 horas, na

secretaria do Programa. Será eliminado o candidato que não entregar o anteprojeto no prazo, ou aquele que entregar anteprojeto que não se enquadre nas linhas de pesquisa do programa.

**A entrega de anteprojeto de pesquisa e de carta de aceite do orientador não são necessárias para os candidatos ao mestrado. Para estes, o orientador e o projeto de pesquisa a ser desenvolvido serão definidos no decorrer do primeiro semestre do curso de mestrado.**

O anteprojeto de pesquisa, exigido para o doutorado, deverá conter no máximo dez páginas utilizando fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5. Deverá apresentar introdução, justificativa, objetivo geral e específicos, métodos, resultados esperados, cronograma, orçamento e referências. O anteprojeto de pesquisa será analisado considerando os seguintes aspectos:

- a) relevância do tema;
- b) contextualização do problema e definição de hipóteses;
- c) adequação dos métodos;
- d) viabilidade prática do projeto dentro dos limites de tempo e infraestrutura disponíveis;
- e) compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa;
- f) domínio do tema;
- g) capacidade de apresentar argumentos científicos com clareza e objetividade;
- h) sua articulação com a área de Saúde Coletiva;
- i) articulação do plano apresentado com a experiência profissional do candidato.

Serão aprovados no anteprojeto de pesquisa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

## **7. ORIENTADORES CREDENCIADOS:**

### **7.1. PARA MESTRADO E DOUTORADO**

Profa. Dra. Adalgisa de Souza Paiva Ferreira  
Profa. Dra. Alcione Miranda dos Santos  
Profa. Dra. Cláudia Maria Coelho Alves  
Profa. Dra. Érika Barbara Abreu Fonseca Thomaz  
Prof. Dr. Fernando Lamy Filho  
Profa. Dra. Liberata Campos Coimbra  
Profa. Dra. Maria Teresa Seabra Soares de Britto e Alves  
Prof. Dr. Valdinar Sousa Ribeiro  
Profa. Dra. Vanda Maria Ferreira Simões  
Profa. Dra. Zeni Carvalho Lamy

**8. CLASSIFICAÇÃO:** A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente a partir da nota final obtida pelos candidatos aprovados. Caso haja empate entre candidatos terá prioridade o candidato com maior nota na prova escrita de conhecimentos em Saúde Coletiva. Persistindo o empate a maior nota no *Curriculum vitae* será considerada como segundo critério de desempate. Como terceiro critério de desempate será considerada a nota do projeto de doutorado para os candidatos a doutorado. O último critério de desempate será a maior idade dos candidatos. O candidato poderá ser aprovado, mas não vir a ser orientado pelo professor que lhe deu a carta de aceite, caso o número de candidatos aprovados ultrapasse a disponibilidade do orientador. A escolha do orientador neste caso será definida posteriormente pelo Colegiado do Programa, considerando-se a área de conhecimento dos professores e as linhas de pesquisa do Programa, assim como os orientadores dos aprovados para o nível de Mestrado.

Para o Mestrado, a nota final do candidato será a média aritmética das notas das provas: escrita de conhecimento e avaliação do *Curriculum vitae*. Para o Doutorado, a nota final do candidato será a média aritmética das notas das provas: escrita de conhecimento, avaliação do *Curriculum vitae* e análise do anteprojeto de doutorado. Para o cálculo da média aritmética serão consideradas 2 (duas) casas decimais, com arredondamento.

## 9. CRONOGRAMA

9.1. Todas as etapas do processo seletivo se desenvolverão na sede do Programa, na Rua Barão de Itapary, nº 155, bairro Centro, em São Luís-MA. As datas de realização da inscrição, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapa	Horário
21/08 a 14/09/2012	Período de inscrições	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h
16/10/2012	Realização da prova de proficiência em língua inglesa	8:00 às 11:00 h
17 a 25/10/2012	Correção da prova de proficiência em língua inglesa	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h
Até 26/10/2012	Divulgação da nota das provas de proficiência em língua inglesa	Até 15:00 h
31/10/2012	Prazo final para recebimento de recursos da prova de proficiência em língua inglesa	Até 15:00 h
5/11 a 08/11/2012	Julgamento dos recursos da prova de proficiência em língua inglesa	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h
Até 09/11/2012	Divulgação da lista dos aprovados na primeira etapa da seleção	Até 15:00 h
13/11/2012	Realização da prova escrita de conhecimento na área de Saúde Coletiva	8:00 às 12:00 h
Até 13/11/2012	Entrega do anteprojeto de pesquisa de doutorado por escrito e da carta de aceite de orientador credenciado (apenas para os candidatos ao Doutorado)	Até 17:00 h
14 a 29/11/2012	Correção da prova escrita de conhecimento na área de Saúde Coletiva, análise do anteprojeto	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

	de pesquisa de doutorado e <i>Curriculum vitae</i>	
Até 30/11/2012	Divulgação das notas da prova escrita de conhecimento na área de Saúde Coletiva, anteprojeto de pesquisa de doutorado e <i>Curriculum vitae</i>	Até 15:00 h
05/12/2012	Prazo final para recebimento de recursos da prova escrita de conhecimento na área de Saúde Coletiva, anteprojeto de pesquisa de doutorado e <i>Curriculum vitae</i>	Até 15:00 h
6/12 a 13/12/2012	Julgamento dos recursos da prova de conhecimento na área de Saúde Coletiva, anteprojeto de pesquisa de doutorado e <i>Curriculum vitae</i>	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h
Até 14/12/2012	Divulgação da lista definitiva dos candidatos classificados no processo seletivo	Até 15:00 h
05 a 08/03/2013	Matrícula	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

9.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada na sede física do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e nos endereços eletrônicos <http://www.pgsc.ufma.br> e [www.pppg.ufma.br](http://www.pppg.ufma.br).

#### 10. CUSTO DO CURSO

Taxa de Inscrição: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para Mestrado e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para Doutorado.

Observação: Não haverá inscrição condicional, nem devolução de valores.

**11. MATRÍCULA.** Os candidatos aprovados e classificados serão matriculados no período de 05 a 08 de março de 2013, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

**12. INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO.** O início do Curso está previsto para 11 de março de 2013, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e funcionará nos turnos matutino e vespertino.

#### 13. INFORMAÇÕES GERAIS

13.1. A prova escrita de conhecimento em Saúde Coletiva será corrigida por dois examinadores que, de forma independente, atribuirão notas a cada candidato. Caso as notas sejam diferentes em mais de 1,5 pontos será feita uma terceira avaliação. Neste caso prevalecerá a média das duas maiores notas. O *Curriculum vitae* e o anteprojeto de doutorado serão avaliados por um único examinador.

13.2. Após a divulgação das notas de cada prova os candidatos poderão solicitar revisão de prova por escrito à Comissão de Seleção. Requerimentos de revisão de prova somente serão acolhidos se interpostos nos prazos estipulados no item 9 (Cronograma) deste edital. Os recursos devem ser

apresentados por escrito à Comissão de Seleção, em duas vias, pelo candidato ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 13.5 deste edital. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos (recursos de recursos).

13.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matrícula;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- d) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

13.4. Os documentos apresentados pelos candidatos, caso requeridos, serão devolvidos somente até 3 (três) meses após o resultado final do certame, após o que serão inutilizados.

13.5. À Comissão Examinadora e/ou ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

13.6. Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, localizada na Rua Barão de Itapary, nº 155 Bairro Centro Cep 65.020-070, São Luís –MA, telefones (98) 3301-9674, entrar em contato pelo e-mail [pgscufma@gmail.com](mailto:pgscufma@gmail.com) ou acessar a página do Programa na Internet <http://www.pgsc.ufma.br>.

São Luís (MA), 31 de julho de 2012.



**Fernando Carvalho Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**EDITAL PPPG Nº 32/2012**

**Anexo 1.** Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae*. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

O cálculo da pontuação do currículo do Candidato será feito de acordo com a seguinte fórmula:  $NOTA = A \times 10/B$ , onde A representa o número de pontos atribuídos no Currículo do Candidato avaliado e B a pontuação do Candidato que atingiu o maior número de pontos de acordo com o estabelecido no Anexo deste Edital. A pontuação será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais.

<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>
<b>Formação</b>	
Mestrado	50
Curso de especialização <i>lato sensu</i> (até 2 – máximo de 60 pontos)	30
Curso de idioma estrangeiro (contar apenas o maior)	
Básico	10
Intermediário	15
Avançado	20
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula (máximo 10 pontos)	1
Participação em congressos científicos (por congresso) (máximo 10 pontos)	2
<b>Publicações – últimos 5 anos acrescido do ano em curso</b>	
Artigos publicados em periódicos científicos indexados	
Qualis A1	20
Qualis A2	15
Qualis B1	12
Qualis B2	10
Qualis B3	8
Qualis B4	6
Qualis B5	4
Sem Qualis	2
OBS: Será considerado o Qualis da área de Saúde Coletiva	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (Máximo de até 20 pontos)	
Evento científico Internacional	4
Evento científico Nacional	2
Evento científico Local/Regional	1
Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos (máximo 20 pontos)	
Evento científico internacional	2
Evento científico nacional	1
Evento científico local ou regional	0,5
Capítulos de livros científicos resultantes de pesquisa original teórica ou empírica	

Livro de editoras Universitárias ou outras editoras com Conselho Editorial	8
Outros livros	2
Livros científicos resultantes de pesquisa original teórica ou empírica	
Livro de editoras Universitárias ou outras editoras com Conselho Editorial	20
Outros livros	5
<b>Experiência Profissional</b>	
Bolsista de iniciação científica ou de extensão – por ano	5
Experiência de iniciação científica sem bolsa – por ano	2
Experiência didática em monitoria – por ano	2
Atividade docente de ensino superior – por ano	1
Orientação concluída de monografia de graduação , iniciação científica ou especialização	0,5
Experiência profissional na área de saúde – por ano (gestores, supervisores, gerentes, diretor de UBS, diretor de hospital, assessor, coordenador de programas de saúde)	0,5
Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferencia proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho (máximo de 10 pontos)	1
Apresentação de trabalho em eventos científicos em forma de comunicação oral ou painel (máximo de 10 pontos)	1
Participação como membro da equipe em projetos de pesquisa ou extensão - por projeto (máximo de 10 pontos)	1

**EDITAL PPPG Nº 32/2012**

**Anexo 2. Programa da prova escrita e bibliografia sugerida**

**Saúde materno-infantil  
Doenças e agravos não transmissíveis  
Políticas de Saúde no Brasil  
Avaliação em Saúde  
O Sistema Único de Saúde no Brasil**

**Cesar G Victora, Estela M L Aquino, Maria do Carmo Leal, Carlos Augusto Monteiro, Fernando C Barros, Celia L Szwarcwald. Saúde de mães e crianças no Brasil: progressos e desafios. Lancet Publicado Online 9 de maio de 2011. DOI:10.1016/S0140-6736(11)60138-4.**

**<http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor2.pdf>**

**Maria Inês Schmidt, Bruce Bartholow Duncan, Gulnar Azevedo e Silva, Ana Maria Menezes, Carlos Augusto Monteiro, Sandhi Maria Barreto, Dora Chor, Paulo Rossi Menezes. Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: carga e desafios atuais. Lancet Publicado Online 9 de maio de 2011. DOI:10.1016/S0140-6736(11)60135-9.**

**<http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor4.pdf>**

**Cesar G Victora, Mauricio L Barreto, Maria do Carmo Leal, Carlos A Monteiro, Maria Ines Schmidt, Jairnilson Paim, Francisco I Bastos, Celia Almeida, Ligia Bahia, Claudia Travassos, Michael Reichenheim, Fernando C Barros & the Lancet Brazil Series Working Group. Condições de saúde e inovações nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer. Lancet Publicado Online 9 de maio de 2011. DOI:10.1016/S0140-6736(11)60055-X.**

**<http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor6.pdf>**

**Oswaldo Y Tanaka, Edson M Tamaki. O papel da avaliação para a tomada de decisão na gestão de serviços de saúde. Ciência & Saúde Coletiva 2012, vol.17, n.4, pp. 821-828.**

**<http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n4/v17n4a02.pdf>**